

ATA DA 110ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (PPGCINF), realizada no dia 07 de dezembro de 2020, sob a presidência da coordenadora Cynthia Roncaglio. A reunião teve início às 14h06min, e foi realizada virtualmente por meio da plataforma Teams devido à pandemia da Covid-19 e da vigência do Ato da Reitoria nº 419/2020 que suspendeu por tempo indeterminado as atividades presenciais na Universidade. **Participaram os membros:** Ana Lúcia de Abreu Gomes, Angelica Alves da Cunha Marques, Clovis Carvalho Britto, Jayme Leiro Vilan Filho, João de Melo Maricato, Kadidja Valéria Reginaldo de Oliveira (representante discente), Kelley Cristine Gonçalves Dias Gasque, Murilo Bastos da Cunha e Rogério Henrique de Araújo Júnior. **Membros ausentes:** Elmira Luzia M. S. Simeão, Emerson Dionísio Gomes, Fernanda Passini Moreno, Fernando César Lima Leite. **Membros com ausência justificada:** André Porto Ancona Lopez (licença para pós-doutorado), Cláudio Gottschalg Duque (banca), Dalton Lopes Martins (outros), Eliane Braga de Oliveira (outros), Ivette Kafure Muñoz (férias), Georgete Medleg Rodrigues (outros), Maria Margaret Lopes (banca), Marcio de Carvalho Victorino (banca) e Renato Tarciso Barbosa Sousa (outros). **APROVAÇÃO DA PAUTA. RETIRADA. 2. RECRENCIAMENTO – DOCENTE PERMANENTE** (Elmira Simeão). **ACRÉSCIMO: INFORMES COORDENAÇÃO. Pauta Aprovada. 1. APROVAÇÃO ATAS ANTERIORES:** Ata da 109ª Reunião Ordinária. Aprovada com sugestões do professor João Maricato e abstenções dos professores Jayme Leiro, Ana Lúcia e Angelica Marques. **2. QUADRO DE OFERTAS 2/2020. RELATORA: CYNTHIA RONCAGLIO. 2.1 Análise das ofertas e aprovação.** A relatora apresentou o quadro com as sugestões das disciplinas e turmas que serão ofertadas no próximo período letivo. Foram conferidos os horários e o dia da oferta. A relatora avisou que os planos das disciplinas devem ser enviados até o dia 15.12.2020. Colocado em votação: quadro aprovado por unanimidade. **3. DISCIPLINAS DO PROGRAMA. RELATORA: CYNTHIA RONCAGLIO. 3.1. ALTERAÇÕES DE TÍTULOS E/OU EMENTAS DE DISCIPLINAS DO PROGRAMA.** A relatora iniciou explicando que a CPG editou uma instrução normativa (IN) interna referente ao Estágio de Docência a partir da resolução da CPP nº02/2000. A presente instrução, ainda vigente, estabelece que o mínimo de créditos em Estágio de Docência é 02 e o máximo não pode ultrapassar 15% dos créditos totais do curso. Com isso, a CPG sugeriu revisar as ementas e créditos de todas as disciplinas do programa. A CPG também identificou no texto da ementa de Estágio de Docência II, anexo da Resolução do Programa, que a disciplina deve ser realizada no nível da pós-graduação, porém, a Resolução CPP nº 02/2000 define que Estágio de Docência I e II devem ser realizadas apenas no nível da graduação. A relatora informou que consultou o DPG sobre a reformulação das disciplinas e recebeu a informação de que, caso não estejam no corpo do Regulamento, podem ser modificadas no âmbito do Colegiado, situação que se aplica ao PPGCINF. Ainda, a CPG percebeu defasagens nos nomes das disciplinas, por isso sugeriu pequenas alterações, de forma, sobretudo, que atendam à referida Resolução da CPP e que sejam corrigidas as incoerências das ementas. Professor Jayme questionou que, no seu entendimento, Estágio de Docência I se aplicava no nível de graduação e Estágio de Docência II no nível de pós-graduação. A relatora leu o trecho da resolução CPP nº 02/2000 que estabelece que ambas as disciplinas de Estágio de Docência devem ser feitas em nível de graduação. Também explicou que a docência não se alcança apenas com o Estágio, pois o objetivo da disciplina é o aprimoramento da formação. Professor Murilo apresentou um resumo histórico no qual Estágio de Docência I era para os alunos de mestrado no nível da graduação, obrigatório para os bolsistas, e os doutorandos faziam Estágio de Docência II em nível de pós-graduação, também obrigatório para bolsistas. Professor João ratificou a informação de que a norma da CPP está vigente e que o Programa deve segui-la em suas definições e regras. A relatora explicou que nesse momento está sugerindo uma micro reforma nas ementas das disciplinas, em especial de Estágio de Docência I e II, para subsidiar a aprovação da IN interna de Estágio de Docência, pois as demais ementas deverão ser revistas considerando a alteração das linhas de pesquisa do Programa, alteração esta já aprovada pelo Colegiado. Prosseguiu lendo a sugestão de ementas de Estágio de Docência I e II, que deverão ser obrigatórias para bolsistas CAPES e facultativas para os demais, e cujos créditos serão alterados de 04 para 02, cada uma. As definições e descrição das referidas disciplinas seriam detalhadas na IN. Tanto Estágio de Docência I quanto Estágio de Docência II serão realizadas apenas no nível da graduação. Também ficou registrado que Estágio de Docência I pode ser cursada por alunos de mestrado e doutorado, já Estágio de Docência

II apenas por alunos de doutorado. Após a leitura das ementas de Estágio Docência I e II a relatora sugeriu regime de votação para aprovação: aprovado por unanimidade as ementas de Estágio de Docência I e II. **4. COMISSÕES INTERNAS. RELATORA: CYNTHIA RONCAGLIO. 4.1 Comissão para Coordenação do WICI 2021:** Foram sugeridos como membros: Ana Lúcia de Abreu Gomes, Angelica Alves da Cunha Marques, Kelley Cristine Gonçalves Dias Gasque e, também, as discentes do curso de doutorado Kadidja Valéria Reginaldo de Oliveira, Virgínia de Albuquerque Mota e Cleice de Souza Menezes. Colocado em votação: aprovado por unanimidade. **4.2 Comissão para Coordenação do Seminário Hispano-Brasileiro 2021:** Foram sugeridos como membros: Cynthia Roncaglio e Elmira Luzia M. S. Simeão. Colocado em votação: aprovado por unanimidade. Devido à pouca quantidade de presentes, será feita nova consulta para inclusão de outros membros nas Comissões e definição dos presidentes. **5. INFORMES GERAIS COORDENAÇÃO: 5.1 Contratação professor visitante Edital DGP nº 438/2019. Professor: Frederico Cesar Mafra de Oliveira.** O selecionado foi informado sobre a documentação necessária para contratação para envio ao Decanato de Gestão de Pessoas (DPG), o qual informou que o prazo final para apresentar a documentação é até 31.12.2020, devido ao prazo de expiração do edital. O contrato será válido por 1 ano, a contar a partir da assinatura. **5.2 Resolução da CPP nº 014/2020 - Mobilidade discente.** A Resolução dispõe sobre o Programa de Mobilidade de Discentes de Pós-Graduação de Instituições Nacionais. Foi apresentado um resumo esquematizado da resolução com os principais pontos necessário para conhecimento dos membros do Colegiado, como a forma de seleção, prazo de permanência e, também, a forma de aprovação dos relatórios e emissão dos certificados. **5.3 Editais de Seleção 2020/2021 - Dinter e Regulares.** Os editais estão aguardando a análise pelo Decanato de Pós-Graduação (DPG). Os Atos das Comissões de Seleção serão enviados em breve, assim como o cronograma de atividades e reuniões. **5.4 Edital interno de Auxílio Pesquisador.** Foi apresentada uma tabela e pontuação dos professores selecionados, a saber: Georgete Medleg Rodrigues (Nota 93,0), Clovis Carvalho Britto (Nota 89,0), Dalton Lopes Martins (Nota 87,0), João de Melo Maricato (Nota 57,0). O processo está no DPA/CACProj e não há previsão da data de pagamento. **5.5 Edital interno de Tradução.** Também foi apresentada uma tabela com os nomes dos selecionados e o idioma para o qual os artigos foram traduzidos, a saber: Eliane Braga de Oliveira e Maria Ivonete Gomes do Nascimento (Espanhol), Jayme Leiro Vilan Filho e Daniela Gralha de Caneda Queiroz (Inglês), Dalton Lopes Martins e Joyce Siqueira (Inglês), Georgete Medleg Rodrigues e Carlos Henrique Juvêncio (Francês). Os artigos já foram traduzidos e aprovados pelos autores. **5.6 Credenciamento Professor Emerson Dionísio de Oliveira.** Foi informado que o professor Emerson Dionísio não pretende pedir recredenciamento, mas permanecerá integrado ao Programa como orientador específico da doutoranda Isabella Maria de Oliveira Almeida. **5.7 Regulamento do PPGCINF e Resolução nº098/2020 do DPG.** O Regulamento do Programa, já aprovado pelo Colegiado em reunião anterior, será revisado pela Comissão devido à vigência da nova Resolução CEPE nº0098/2020, em substituição a Resolução nº0080/2017, que regulamenta os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade de Brasília. **6. INFORMES COMISSÕES. 6.1 Comissão de Mestrado Profissional. Relatora: Elmira Simeão.** A relatora não estava presente e por isso não houve relato da Comissão. **6.2 Comissão Planejamento Estratégico. Relatora: Cynthia Roncaglio.** A relatora explicou que o documento está em edição e dependente da coleta de dados do quadriênio atual (2017/2020). **6.3 Comissão SUCUPIRA. Relator: Jayme Leiro.** O relator informou que os membros receberão uma mensagem sobre orientações, recomendações e planejamento dos próximos meses para a coleta de dados de 2020. Também informou que dados como CPF e números de passaportes de estrangeiros deverão ser informados previamente pelos professores. O relator aproveitou e fez uma demonstração dos procedimentos para relacionar os artigos e produção técnico-científica ao(s) projeto(s) de pesquisa cadastrados na Plataforma Lattes. **6.4 Comissão de Auto Avaliação PPGCINF. Relatora: Ana Lúcia.** A relatora informou que a Comissão ainda não se reuniu mas foi alertada pela Presidente do Colegiado da necessidade de se planejarem para atender demandas do DPG. **6.5 Comissão de Internacionalização. Relatora: Ana Lúcia.** A relatora informou que a Comissão ainda não se reuniu para definição de ações. **A reunião foi encerrada às 16h04min a ata lavrada, após lida e aprovada, será assinada por mim, Presidente do Colegiado, e pelos demais membros que participaram da reunião.**

Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Roncaglio, Coordenador(a) da Pós-Graduação da Faculdade de Ciência da Informação**, em 10/02/2021, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia de Abreu Gomes, Vice-Coordenador(a) da Pós-Graduação da Faculdade de Ciência da Informação**, em 10/02/2021, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Jayme Leiro Vilan Filho, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Ciência da Informação**, em 10/02/2021, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Clovis Carvalho Britto, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Ciência da Informação**, em 10/02/2021, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Joao de Melo Maricato, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Ciência da Informação**, em 10/02/2021, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Angelica Alves da Cunha Marques, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Ciência da Informação**, em 11/02/2021, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Henrique de Araujo Junior, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Ciência da Informação**, em 01/03/2021, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Kelley Cristine Gonçalves Dias Gasque, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Ciência da Informação**, em 04/05/2021, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Bastos da Cunha, Usuário Externo**, em 04/05/2021, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Kadidja Valéria Reginaldo de Oliveira, Usuário Externo**, em 04/05/2021, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6304784** e o código CRC **69AE177A**.